

**EDITAL DE ORIENTAÇÕES COMPLEMENTARES PARA  
AS BANCAS DE HETEROIDENTIFICAÇÃO  
CÂMPUS SENADOR CANEDO**

**EDITAL PROEN Nº 02/2026**

**VESTIBULAR SISU 2026/1**

**PROCESSO SELETIVO PARA CURSOS DE GRADUAÇÃO**

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG), por meio da Pró-Reitoria de Ensino, criado pela Lei de nº 11.892/2008 e em conformidade com as Leis nº 9.394/1996 (LDB) e nº 12.711/2012, alterada pela Lei nº 13.409, de 28 de dezembro de 2016, e Lei nº 13.146/2015 com os Decretos nº 5.154/2004, nº 5.773/2006 e nº 7.824/2012 alterado pelo Decreto nº 9.034, de 20 de abril de 2017 e de acordo com as Portarias Normativas nº 391/2002-MEC, nº 40/2007-MEC e nº 18/2012-MEC, alterada pela Portaria Normativa nº 09/2017-MEC, além da Resolução nº 109, de 29 de outubro de 2021, do Conselho Superior do IFG, que aprova o Regulamento Acadêmico dos Cursos de Graduação e da Resolução nº 108, de 29 de outubro de 2021, do Conselho Superior do IFG, que aprova a Política de Ingresso dos cursos técnicos integrados, subsequentes, superiores de Graduação e de formação especial, presenciais e a distância do IFG, faz saber, pelo presente Edital Complementar, em consonância com o disposto na Lei n.º 12.288/2010, na Lei nº 12.711/2012, na Portaria Normativa nº 4/2018 do MPDG e Instrução Normativa PROEN nº 02, de 04/06/2018, que dispõem sobre o procedimento de heteroidentificação da autodeclaração dos candidatos Pretos, Pardos e Indígenas, aos candidatos inscritos no *Processo Seletivo SISU - Chamada Regular - 2026-1*, as informações complementares para verificação das Cotas Étnico/Raciais.

## 1. CRONOGRAMA

ITENS	ETAPAS	DATAS
1	Publicação dos Editais de Orientações Complementares para participação nas Bancas de Heteroidentificação pelos Câmpus do IFG contendo a convocação dos candidatos habilitados para esta etapa.	Até às 14h do dia 9/2/2026
2	Comparecimento dos Candidatos das Cotas Étnico/Raciais às Bancas de Heteroidentificação presencial nos Câmpus do IFG.	10/02/2026 a 11/02/2026
3	Publicação do Resultado Preliminar da Análise das Bancas de Heteroidentificação.	12/02/2026
4	Recurso contra a Análise das Bancas de Heteroidentificação.	13/02/2026
5	Divulgação do Resultado dos recursos contra a Análise das Bancas de Heteroidentificação.	16/02/2026
6	Resultado Final da Reserva de Vagas	16/02/2026

## 2. LOCAL E HORÁRIO PARA COMPARECIMENTO DOS CANDIDATOS DAS COTAS ÉTNICO/RACIAIS ÀS BANCAS DE VERIFICAÇÃO PRESENCIAL

- 2.1.** Os candidatos das cotas étnico/raciais convocados para participar da Banca de Heteroidentificação Presencial deverão comparecer no Câmpus Senador Canedo conforme quadro a seguir:

<b>CÂMPUS</b>	<b>ENDEREÇO</b>	<b>SALA</b>	<b>BANCAS DE VERIFICAÇÃO PRESENCIAL</b>
Senador Canedo	Rodovia GO-403, Km 7, Quinhão 12-E, Distrito Industrial	Multiuso EaD	10/02/2026 - 14h30
<b>CANDIDATOS CONVOCADOS</b>			
<b>ORDEM</b>	<b>NOME DO CANDIDATO</b>		
01	SAMUEL FELIPE ARAÚJO CARVALHO		
02	GEOVANA MENDONÇA FERREIRA		

- 2.2.** Os candidatos deverão **chegar ao prédio com pelo menos 1 (uma) hora de antecedência**. Os portões serão fechados pontualmente nos horários relacionados.
- 2.3.** O candidato deverá se apresentar para participação na Banca de Heteroidentificação, munido de documento oficial de identificação impresso e com foto.

### **3. DA METODOLOGIA DA HETEROIDENTIFICAÇÃO**

- 3.1.** A heteroidentificação será realizada por Banca composta por três membros da comunidade do IFG, designada por Portaria.
- 3.2.** As entrevistas dos candidatos às vagas reservadas dos processos seletivos para ingresso de estudantes no IFG perante à Banca de heteroidentificação serão obrigatoriamente filmadas.
- 3.3.** A recusa do candidato em ser filmado, para fins de heteroidentificação, resultará em sua retirada da vinculação da cota.
- 3.4.** As Bancas de heteroidentificação avaliarão a autodeclaração dos candidatos Pretos e Pardos, levando em consideração unicamente o critério fenotípico.
- 3.5.** As Bancas de Heteroidentificação de Indígenas avaliarão a autodeclaração dos candidatos Indígenas levando em consideração unicamente a documentação que foi apresentada na entrega da documentação de Reserva de Vagas, no período estabelecido no cronograma constante do Item 1 do Edital Proen nº 36/2025.

Senador Canedo 09 de janeiro de 2026.

**Câmpus SENADOR CANEDO**